



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

EMENTA: Dispõe sobre alterações de dispositivos do regimento Interno (Res. 01/2016) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 36, Inc IV do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O Art. 107 do Regimento Interno (Resolução nº 01/2016) passa a vigora sem o seu Parágrafo Único.

Art. 107...

Parágrafo Único – SUPRIMIDO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021.

VALDEIR FÉLIX DE ANDRADE.
-PRESIDENTE-